

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001826/2022

Ouro Preto, 13 de julho de 2022.

RESPOSTA INDICAÇÃO 43/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 2524/2022 da Secretaria Municipal de Governo - Casa dos Conselhos, em resposta à Indicação 43/22 de autoria do Vereador Matheus Pacheco.

Salientamos que a indicação foi encaminhada também a Procuradoria Geral do Município, podendo haver complemento à esta resposta posteriormente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



INDICAÇÃO: 43/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

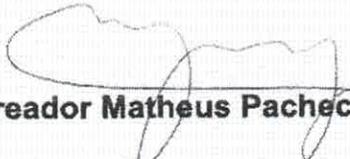
Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria Municipal de Governo e à Procuradoria Geral do Município solicitando a viabilidade em criar um mecanismo que auxilie os movimentos organizados, entidades e setores da sociedade civil para que possam ter condições legais para aderir aos editais de eleição aos Conselhos Municipais.

Justificativa:

É sabido que para eleição da sociedade civil para ocupar cadeiras nos Conselhos Municipais, são requisitados diversos documentos, que usualmente não são fáceis de aquisição, o que impossibilita sua atuação nos conselhos. Tal fato vem acontecendo com o Conselho Municipal da Juventude (COMJU), no qual foi reativado através da Lei 1.220 de 17 de maio de 2021 e até o presente momento não foi eleito pela razão de que algumas representatividades da sociedade civil ainda encontram impasses na aquisição de documentos solicitados à participação, por diversos fatores, dentre eles os altos custos de regularização.

Sendo assim, solicitamos que os processos de eleição da sociedade civil sejam sintetizados visando garantir a participação popular na esfera municipal no âmbito dos conselhos, ou ainda que seja elaborado um instrumento que auxilie as entidades na aquisição dos documentos requeridos.

Sala de Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.


Vereador Matheus Pacheco - PV

APROVADO em único discussão

Por _____
Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 22

Com 9 votos a favor e com — votos contra
Presidente _____



AR - Marcio

AP: Binge, Lauciano, Maranhão, Georanni

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 34559

Correspondência Recebida

Em 22/02/22

Ass. VERA Hs e 13h57 Min



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Comunicação Interna Nº 19/2022/CC

Ouro Preto, 02 de março de 2022

C1-2524/2022

Ilmo. Sr.

Yuri Borges Assunção

Secretário Municipal de Governo

Nesta

Assunto: Resposta Memorando: 000218/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando nº 000218/2022, de 25 de fevereiro de 2022, enviamos anexo o Ofício Nº 26/2022/CC, em resposta à Indicação Nº 43/22 de 22 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Sem mais para o momento, estamos à disposição.

Cordialmente,

Silvana Vanessa Peixoto

Responsável pela Casa dos Conselhos/SMG/PMOP

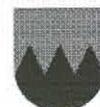
Matrícula: 44.730

CASA DOS CONSELHOS/SMG/PMOP

Praça Américo Lopes, nº 91, Pilar

Ouro Preto/MG – 35400.000

(31) 3552.4021 – casadosconselhos@ouropreto.mg.gov.br



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício Nº 26/2022/CC

Ouro Preto, 02 de março de 2022

Ilmo. Sr.
Matheus Pacheco
Vereador – Câmara Municipal de Ouro Preto
Nesta

Assunto: Resposta Indicação Nº 43/22 de 22 de fevereiro de 2022.

Prezado Vereador,

Compreendendo a dificuldade que as Associações têm para manterem-se regulares e em funcionamento no Município de Ouro Preto, agravada pela situação da atual disseminação da COVID19, é que a Casa dos Conselhos, responsável por auxiliar as Secretarias nos processos de composição e recomposição dos Conselhos Municipais, orienta a solicitar, nos processos eleitorais, somente os seguintes documentos: o Estatuto, a Ata de Eleição da atual Diretoria, o comprovante de endereço e o atestado de funcionamento (elaborado pela própria associação), documentos necessários e suficientes (sem excesso) para comprovar a existência, o regular funcionamento e a área de atuação, em respeito à legislação nacional vigente e à própria Lei de criação dos Conselhos.

O Conselho Municipal da Juventude (COMJU), em especial, desde que foi criado no ano de 2005 vem enfrentado problemas para compor ou para manter a composição, quer seja pela falta de indicações, por desmobilização dos jovens ou, ainda, pelas ausências ou desistências. Mesmo com toda a insistência da Casa dos Conselhos e da Secretaria em que está vinculado e às diversas modificações, inclusive na Lei de criação, na maneira de compor e recompor este Conselho, o COMJU nunca conseguiu completar um mandato de 2 (dois) anos.

A Casa dos Conselhos, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retomou este ano a recomposição do COMJU e um novo Edital será publicado neste mês de Março para a composição do restante das vagas da Sociedade

CASA DOS CONSELHOS/SMG/PMOP

Praça Américo Lopes, nº 91, Pilar

Ouro Preto/MG – 35400.000

(31) 3552.4021 – casadosconselhos@ouropreto.mg.gov.br



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Civil (foram ocupadas 2 vagas, restam 6). Estamos com a expectativa de que agora este Conselho possa ser recomposto na integralidade e comece a atuar.

A Casa dos Conselhos apoia qualquer iniciativa que vise auxiliar as associações a manterem-se regulares (documentos exigidos pelo Código Civil) e em funcionamento no Município de Ouro Preto, pois considera que o trabalho realizado por cada associação contribui para o desenvolvimento do Município e acredita que a sua participação nos Conselhos Municipais é extremamente importante para a formulação de políticas públicas.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Silvana Vanessa Peixoto

Responsável pela Casa dos Conselhos /SMG / PMOP

Matrícula: 44.730